



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Estudos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar Nº 26/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. PARÂMETROS NORMATIVOS

- I. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- II. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- III. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 05, de 27 de junho de 2014, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- IV. INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 03, de 20 de abril de 2017, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
- V. Decreto Estadual nº 12.205, de 30 de maio de 2006, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- VI. Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- VII. REGULAMENTO Nº 011/2017/DPG/DPE-RO, que disciplina os procedimentos para aquisição de bens e serviços no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
- VIII. DECRETO Nº 7.360 de 18 de novembro de 2010 que decreta o modelo de carteira funcional dos membros da carreira de Defensor Público.
- IX. Instrução Normativa Nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O VI Congresso dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia vinha sendo realizado presencialmente desde 2017. Todavia, fora promovido na forma virtual, nos últimos dois anos (2020-2021), em razão das medidas de contenção do coronavírus. Em 2022, será retomado na modalidade presencial, mantendo-se a forma on-line como maneira de garantir o acesso amplos a todos os interessados.

Nesse sentido, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é uma ferramenta que amplia a participação, possibilitando a interação dos surdos, garantindo à comunidade o auxílio no processo de comunicação com as pessoas ouvintes, disseminando as informações repassadas à comunidade surda durante o evento. Trata-se de medida inclusiva às pessoas com deficiência, na dicção da Lei nº 13.146/2015.

O tradutor e intérprete de Libras traduz, na forma escrita ou na linguagem de sinais, textos e orações de natureza variada, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Interpretar discurso simultaneamente, interpretar consecutivamente o discurso, trabalhar em registros linguísticos diversos, captar o discurso (ver e ouvir), compreender discursos, decodificar novas expressões linguísticas.

Em razão do tempo de duração do evento, faz-se necessária a contratação 2 (dois) intérpretes em regime de revezamento, a cada 20 (vinte) minutos, conforme preconizam as entidades de classe.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

OBJETO – O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de 02 (dois) interpretes de libras, pessoas físicas, para prestação de serviços de tradução e interpretação da língua brasileira de sinais (libras) no VI Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia do Defensor Público, realizado na modalidade híbrida, exibido on-line e fisicamente, no Teatro Guaporé, localizado Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no dia 20 de maio de 2022, das 14h às 20h (horário de Rondônia), com duração de 6 horas, no valor de R\$ 1.123,20 (mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)/por interprete.

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Cenários – o profissionais estão cobrando valores tabelados pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – Febrapils. Assim, as alternativas são consideradas pela qualificação técnica.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO DA INTERPRETAÇÃO AO VIVO PARA TV E INTERNET (LIVE)	VALOR ACRESCIDO DA INTERPRETAÇÃO AO VIVO PARA TV E INTERNET (LIVE)	VALOR UNITÁRIO TOTAL
-------------	----------------------	----------------	---------------------------------	--	---	-----------------------------

01	<p>Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no VI Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia do Defensor Público, realizado na modalidade híbrida, exibido on-line e fisicamente, no Teatro Guaporé, localizado Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no dia 20 de maio de 2022, das 14h às 20h (horário de Rondônia), com cessão de uso de imagem, com duração de 6 (horas) horas-técnicas.</p>	Unid.	R\$ 864,00	30%	R\$ 259,20	R\$ 1.123,20
----	---	-------	------------	-----	------------	--------------

02	<p>Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no VI Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia do Defensor Público, realizado na modalidade híbrida, exibido on-line e fisicamente, no Teatro Guaporé, localizado Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no dia 20 de maio de 2022, das 14h às 20h (horário de Rondônia), com cessão de uso de imagem, com duração de 6 (horas) horas-técnicas.</p>	Unid.	R\$ 864,00	30%	R\$ 259,20	R\$ 1.123,20
----	---	-------	------------	-----	------------	--------------

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R\$ 1.123,20 (um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)/por intérprete.**

7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será fornecido em parcela única, conforme preceitua o art. 6º, III, Lei nº 8.666/1993.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO.

A solução proposta se encontra alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 a 2023, por meio do Programa de Trabalho 2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, atendendo ao objetivo estratégico “Promover o desenvolvimento cultural e capacitação de membros e servidores”

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a solução apontada neste Estudo seja a contratação.

11. ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE					
(X)	Planejamento da Aquisição e Seleção do Fornecedor				
()	Gestão/Fiscalização da aquisição				
Risco 1	Risco:	Não realização do evento.			
	Probabilidade	Baixa	Id	Dano potencial	
	Impacto	Baixa	1	Atraso no processo de aquisição e consequentemente, no fornecimento de solução.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	1	Dar andamento urgente na aquisição do objeto proposto		Unidade competente	Durante todo o processo de aquisição

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Impacto / Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		x		
Média				
Alta				

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deve possuir conhecimentos técnicos especializados, com experiência de, no mínimo, 1 (um) ano atuando em eventos públicos ou privados, na interpretação da língua falada para a língua sinalizada, observando os preceitos éticos e regulamentos aplicáveis, além da comprovação da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

13. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os cuidados necessários quanto aos riscos no Planejamento da aquisição e seleção do fornecedor, bem como da fiscalização e execução da aquisição observados pela matriz de risco e ainda a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de se fazer cumprir o Decreto Federal nº 7.360 de 18 de novembro de 2010, a solução apontada neste documento oferece maior probabilidade no alcance dos resultados pretendido, observando-se os

requisitos de viabilidade técnica, econômica, financeira e sustentável.

Porto Velho, 02 de maio de 2022.

Silvia Primila Garcia Raskovisch

Defensora Pública

Diretora do Centro de Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Primila Garcia Raskovisch, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0048220** e o código CRC **1F590BD5**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.102902.2022.

Documento SEI nº 0048220v8